



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.**

Estado de Goiás  
"soberano só o povo"

### **P O R T A R I A      N° 024/2025.**

"Designa Presidente para desempenhar atividade de interesse do Poder Legislativo Municipal fora do Município de Cumari-Go".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposição contida na Resolução C.M.C. nº 001/04, bem como Portaria nº 016/25 do Poder Legislativo local;

#### ***R E S O L V E:***

**I** - Designar a Presidente FABÍOLA RIOS DE AGUIAR, inscrita no CPF sob o nº 076.500.446-10, inscrita no RG sob o nº 4439143 SSP-GO, para desempenhar atividade de interesse do Poder Legislativo Municipal na Cidade de Goiânia- GO, nos dias 11, 12 e 13 de Abril de 2025, e de consequência, conceder três diárias com pernoite, no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), para cobrir despesas com a viagem e alimentação.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Abril de 2025.

SANDRO PAULINO  
DE SOUSA

JUNIOR:02256913104

Assinado de forma digital por  
SANDRO PAULINO DE SOUSA  
JUNIOR:02256913104  
Dados: 2025.04.11 10:12:46 -03'00'

**SANDRO PAULINO DE SOUSA JÚNIOR**

**Vice-Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI**

**ESTADO DE GOIÁS**

*“Soberano só o Povo”*

# RECIBO

Bruto.....R\$ \_\_\_\_\_  
INSS.....R\$ \_\_\_\_\_  
IR.....R\$ \_\_\_\_\_  
LIQUIDORS\$ \_\_\_\_\_

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, a importância supra de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) proveniente de três diárias de acordo com Portaria nº 024/2025.

Para documento, firmo o presente de acordo com a Lei.

Cumari, 11 de Abril de 2025.

FABIOLA RIOS DE  
AGUIAR:07650044  
610

Assinado de forma digital por  
FABIOLA RIOS DE  
AGUIAR:07650044610  
Dados: 2025.04.11 10:42:41  
-03'00'

Nome: FABIÓLA RIOS DE AGUIAR  
CPF nº 076.500.446-10